

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 41/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 070/2022 de 06 de julho de 2022 e o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 074/2022, de 22 de julho de 2022, conforme o Memorando nº 121/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1313/2023,

RESOLVE


CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

MÉDICO – 20 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	KAREN YUKI NAGAI FIGIKAWA	20,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 27 de março do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal